

À Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara,

Processos: 865 (Betim), 14803 (Ingaí) e 480063 (Guaxupé)

Natureza: Prestação de Contas Municipal

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Betim, Ingaí e Guaxupé.

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Exercício: 1993, 1994 e 1997

REF: Expediente 0316/2013/SP subscrito pelo então Presidente desta Casa, Conselheiro Wanderley Ávila no qual envia documentações oriundas dos processos, acima relacionados, para as providências de restauração de autos. Tramitam junto os Exp. 5119/2011/SP, 8291/2011/SP, EXP. 2449/2012/SP subscritos pelo então Presidente Antônio Carlos Andrada; Exp. 747/2012, Exp. 745/2012, 742/2012 e Exp. 744/2012 subscritos pela Coordenadora da 2ª Câmara, nos quais encaminham documentação relativas aos autos em referência.

Encaminho esta documentação para que se proceda à restauração dos mencionados autos, em cumprimento ao previsto no art. 5º da Resolução 11/2012.

Tribunal de Contas, 17 de abril de 2013.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator